

RESOLUÇÃO DIREX N.º 06, DE 18/4/2024

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 73, do Estatuto Social da Conab, e consoante deliberado na 1.662ª Reunião Ordinária, realizada em 17/04/2024, Voto Presi nº 9/2024, Processo SEI N° 21200.000738/2023-95,

RESOLVE:

1. **APROVAR** a atualização da Norma de Gestão de Riscos Corporativos - NOC 10.122.
2. **REVOGAR** a Resolução Direx n.º 015, de 19/07/2023.
3. **INCUBIR** as chefias de cientificar todos os empregados de suas áreas sobre os novos procedimentos.
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EDEGAR PRETTO
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDEGAR PRETTO**, Diretor-Presidente - Conab, em 22/04/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34894368** e o código CRC **905D32ED**.